

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO nº 700, de 08 de Agosto de 2025 – Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, a servidora JOICE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 060.279.215-01, no cargo de PROFESSORA, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>